



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA
4ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA - PROJUDI
Rua Leopoldo Guimaraes da Cunha, 590- 4ª Vara Cível – Oficinas – Ponta Grossa/PR
CEP: 84.035-900 - Fone: (42) 3324-2833 - E-mail: pg-4vj-e@tjpr.jus.br**

Autos nº 0010221-32.2021.8.16.0019 – Cumprimento de Sentença

Exequente: ROBERTO BALDUINO DE FARIAS (RG: 45829650 SSP/PR e CPF/CNPJ:659.472.749-49)

Executados: ROSANGELA MARIA DOS SANTOS DE FARIAS (CPF/CNPJ: 030.461.959-07)

O Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

Leilão Único: 09 de maio de 2025, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação.

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição do Bem: Um terreno urbano, lote 24, quadra 14, situado no Conjunto Habitacional Bortolo Borsato, bairro Uvaranas, medindo 11m de frente para a Rua Santa Cecília, por 24m da frente ao fundo, em ambos os lados, fechando o perímetro nos fundos com igual metragem da frente, área de 264m², topografia plana, frente para rua pavimentada, muro de tijolos nas divisas, existindo sobre o mesmo uma casa residencial de alvenaria, número 231, medindo 84,20m², telhas de fibrocimento, janelas de ferro, portas de madeira e ferro, piso cerâmico, contendo sala, cozinha, 3 quartos, banheiro e lavanderia, acabamento simples, em bom estado de conservação, matrícula 71.588 do 2º SRI.

Avaliação: R\$ 210.500 (duzentos e dez mil e quinhentos reais). Em 24 de setembro de 2024.

Valor da dívida: R\$ 165.015,66 (cento e sessenta e cinco mil e quinze reais e sessenta e seis centavos). Em 28 de abril de 2021.

Ônus: nada consta.

Depositário: Nada Consta.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA
4ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA - PROJUDI
Rua Leopoldo Guimaraes da Cunha, 590- 4ª Vara Cível – Oficinas – Ponta Grossa/PR
CEP: 84.035-900 - Fone: (42) 3324-2833 - E-mail: pg-4vj-e@tjpr.jus.br

Intimações: Fica pelo presente intimadas as partes: **ROBERTO BALDUINO DE FARIAS (RG: 45829650 SSP/PR e CPF/CNPJ:659.472.749-49); ROSANGELA MARIA DOS SANTOS DE FARIAS (CPF/CNPJ: 030.461.959-07)**, bem como seus representante legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento.

Observações: As custas referentes à expedição da Carta de Arrematação correrão às expensas do arrematante.

O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Poliana Maria Cremasco Fagundes Cunha Wojciechowsk
Juíza de Direito Substituta